

MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS ENTRE O PROJETO BIOECONOMIA – ESTUDO DAS CADEIAS DE VALOR NO ESTADO DO AMAZONIAS E A ONG SOS AMAZÔNIA.

O **Projeto Bioeconomia - Estudo das cadeias de valor no estado do Amazonas** (<https://bioeconomia.fea.usp.br/>) - PROCESSO N°. FAPESP 2020/08886-1, representado neste ato pelo seu coordenador, Prof. Dr. Jacques Marcovitch, com sede na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo – FEA/USP (Av. Professor Luciano Gualberto, 908, Butantã - São Paulo/SP - 05508-010) e a Organização Não Governamental **SOS Amazônia** (<https://sosamazonia.org.br/>), representada pelo seu Diretor Técnico, Alisson Maranhão, com sede na R. Pará, Tv. Habitasa, 61, Rio Branco - AC, 69905-082, considerando que os eixos de atuação da SOS AMAZÔNIA somados aos seus resultados, conhecimento, experiência sobre o território, comunidades e cadeias de valor constituem o foco de análise do referido projeto de pesquisa e contribuem para a atuação de ambas as iniciativas, concordam em assinar o presente Memorando de Entendimento, com vistas à promover a convergência das competências do referido Projeto e da SOS Amazônia, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DOS OBJETIVOS DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS

São objetivos deste Memorando:

1. Facilitar a aproximação e logística de acesso às comunidades e cadeias de valor assistidas pela SOS Amazônia que sejam de interesse da pesquisa sobre cadeias de valor para a coleta de dados e informações;
2. Estabelecer suporte e base regional de apoio à pesquisa;
3. Estabelecer a cooperação em atividades que representem desdobramentos da pesquisa como a participação em workshops e congressos;
4. Potencializar a disseminação e aplicação dos resultados da pesquisa;
5. Facilitar o acesso a dados e troca de informações nos termos e diretrizes que se seguem.

CLÁUSULA II - DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Por este instrumento de cooperação, comprometem-se a partes a assumir os seguintes compromissos:

1. A não utilizar os dados confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia dos dados considerados confidenciais a que tiver acesso;
3. A não repassar o conhecimento dos dados e informações confidenciais;
4. Cuidar da integridade das informações e garantir a confidencialidade dos dados;
5. Garantir a privacidade dos participantes da pesquisa que optarem por sigilo de identidade;
6. Não repassar sem autorização prévia os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele, às pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa;
7. Guardar, cuidar e utilizar as informações apenas para cumprimento dos objetivos previstos na pesquisa aqui referida.

CLÁUSULA III – DOS TERMOS UTILIZADOS NESTE MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS

3.1 – Informação confidencial inclui, mas não se limita, à informação relativa à planos ou intenções, dados pessoais, segredos de negócio, segredos de pesquisa, habilidades especializadas, fórmulas, patentes e oportunidades de mercado.

3.2 – Outros tipos de dados poderão vir a ser considerados confidenciais pela SOS AMAZÔNIA desde que informados com 10 (dez) dias de antecedência.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Memorando de Entendimentos terá a vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura pelas partes.

4.2 - Findo o prazo de vigência, o Memorando poderá ser reeditado, com a concordância de ambas as partes, mediante o estabelecimento de um novo acordo.

CLÁUSULA V – DO FORO

As questões não contempladas neste Memorando, ou quaisquer controvérsias que porventura vierem a surgir na sua execução, deverão ser analisadas e solucionadas por meio de negociação direta entre as Partes.

CLÁUSULA VI – CASOS OMISSOS

Os casos omissos decorrentes da interpretação, execução ou implementação do presente Memorando ou de qualquer outro acordo complementar, serão solucionados por meio de negociação direta e concordância entre as partes.



Cientes do compromisso de confidencialidade e sigilo, e concordando na íntegra com as cláusula acima, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o coordenador do PROJETO BIOECONOMIA e o responsável pela autorização para realização da pesquisa no âmbito da organização objeto desta pesquisa, SOS AMAZÔNIA, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes outorgantes.

São Paulo, em 08 de Agosto dede 2022.



Dr. Jacques Marcovitch
Coordenador do Projeto Bioeconomia
Prof. Sênior da FEA USP



Alisson Maranhão
Diretor Técnico - SOS AMAZÔNIA

TESTEMUNHAS: